



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 07/2.020

PROJETO DE LEI Nº 08/2020 – EXECUTIVO.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO FISCAL DE 2020, PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF; MANUTENÇÃO DO CRAS, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GSUAS, E ALTERA O PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA (LDO), LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO."

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º.: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentaria fiscal do Município de Alvinlândia, no exercício financeiro de 2020, na ordem de **R\$ R\$ 89.208,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oito reais)** a serem incorporadas nas seguintes dotações orçamentárias aos programas de trabalho das secretarias, detalhadas nos limites indicados a seguir:

1-----PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
02 -----EXECUTIVO
02 .09 -----SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
02 .09. 02-----Divisão do Fundo Municipal Assistência Desen. Social
08 -----Saúde
08. 244. -----Assistência Social
08. 244. 0111- -----Desen. Projetos e Programas Assistência.
08. 244. 0111.2057.0000-----Manutenção do Programa IGDBF

FICHA: 428. 3.3.90.39.00 -----OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICAS
0.05.18. 500.004-----C.P.B.F. Programa Bolsa Família
08. 244. 0111 . 2087. 0000-----**Manutenção do CRAS**
valor de _____ **R\$ 17.160,00** (dezessete mil cento e sessenta reais).

FICHA :427. 3.1.90.11.00-----VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.05.18.500.008-----PAIF- Prog. Atenção Integrada a Família
08. 244. 0111. 2090.0000-----Manutenção do Programa GSUAS _____ **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

FICHA: 429 . 3.3.90.39.00---OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURÍDICAS
0.05.18.500.014-----GSUAS-----valor de _____ **R\$ 6.048,00** (seis mil e quarenta e oito reais).

TOTAL GERAL -----VALOR DE R\$ 89.208,00.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Art. 2º: O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 89.208,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oito reais), serão cobertos com excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, e abertos no orçamento vigente.

Art. 3º: As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei, serão considerados nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO), Lei Orçamentaria (LOA) do Orçamento de 2020.

Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 18 de Fevereiro 2.020.

Ataliba José Soares Guerra
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

Edson Raymundo
Diretor Administrativo.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**